

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **550/2020** de aditamento ao contrato nº **539/2018**, que trata da contratação de empresa para serviços de suporte e manutenção do site da Prefeitura.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires – SP, neste ato representada pelo Secretário de Comunicação, Sr. Marcio Marques Ferreira, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **WEBSITE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.652.665/0001-91, estabelecida na Rua Pedro José Lorenzini, nº 184/186, Centro, São Caetano do Sul – SP, CEP 09530-130, neste ato representada pelo Sr. Marcos César Grisólia Sales, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.507.662-0 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 286.026.908-86, resolvem aditar o termo de contrato nº 539/2018 firmado em 03/12/2018 e aditamento nº 619/2019 firmado em 25/11/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 433/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 02/01/2021 a 01/01/2022.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00 04.131.0006.2.158.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 184/186 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, em especial a do valor do contrato de **R\$ 30.900,00** (trinta mil e novecentos reais), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Comunicação

WEBSITE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
Marcos César Grisólia Sales

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO I

Item	Serviços (anexo II)	Apresentação	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Serviço	Modulo Administrativo	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
02	12	Serviço	Manutenção mensal do Website	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
03	12	Serviço	Disparo de aproximadamente 250.000 e-mails por mês	R\$ 625,00	R\$ 7.500,00
			Valor total global:		R\$ 30.900,00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO II – DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de suporte e manutenção do site oficial da prefeitura, conforme segue:

Recursos

- Módulo Administrativo através de Ferramenta de gestão completa para administrar todo o conteúdo do site de forma fácil e rápida. O sistema deverá ser super intuitivo.

Manutenção Mensal

Manutenção do *web site* com conteúdo da Secretaria de Comunicação.

E-mail Marketing

Disparo de aproximadamente 250.000 e-mails por mês. Sistema para envio de e-mail marketing seguindo regras e padrões adotados para assegurar que os e-mails enviados não sejam listados como SPAM pelos provedores de internet.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: WEBSITE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 539/2018

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de suporte e manutenção do site da Prefeitura.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 18 de Novembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adler Alfredo Jardim Teixeira

Cargo: Prefeito

CPF: 171.483.398-47

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcio Marques Ferreira
Cargo: Secretário de Comunicação
CPF: 155.339.128-43

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Marcio Marques Ferreira
Cargo: Secretário de Comunicação
CPF: 155.339.128-43

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcos César Grisólia Sales
Cargo: Sócio Diretor
CPF: 286.026.908-86

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcio Marques Ferreira
Cargo: Secretário de Comunicação
CPF: 155.339.128-43

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.